

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 00011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de sistema aluguel de sistema e-SUS Pec para monitoramento e avaliação da atenção primária da saúde do município de Catingueira-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ sob nº27.197.452/0001-61

, com endereço R JOAO CIRIACO 251 / IBIARINHA / IBIARA / PB / 58980-000, com o valor de R\$ R\$9.689,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$9.689,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Ratifico nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 02 de abril de 2024.

Suélio Felix de Alencar
prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 01.0136/2024

PROCESSO: DISPENSA N.º 00011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ sob nº27.197.452/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de sistema aluguel de sistema e-SUS Pec para monitoramento e avaliação da atenção primária da saúde do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$9.689,40 (NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Catingueira-PB, 02 de abril de 2024.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal